

Compras

De: Paulo Lauxen <administracao@descanso.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de abril de 2020 15:27
Para: compras1@descanso.sc.gov.br; compras@descanso.sc.gov.br
Assunto: ENC: Pedido de Esclarecimento - Pregão Presencial nº 18/2020

De: Daniel Francisco Cardoso [mailto:juridico@vigisol.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 23 de abril de 2020 14:13
Para: administracao@descanso.sc.gov.br
Assunto: Pedido de Esclarecimento - Pregão Presencial nº 18/2020

Prezado(a) Sr(a). Pregoeiro(a),

Entro em contato para solicitar pedido de esclarecimento sobre item do Pregão Presencial nº 18/2020, cujo objeto é a *“contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sistema de alarmes, câmeras e prestação de serviços de monitoramento e segurança eletrônica, com fornecimento de materiais e equipamentos diversos para sistemas de alarmes e vídeo monitoramento, para atender as diversas secretarias municipais”*.

O item 5.3 preconiza quais documentos precisam ser apresentados para fins de capacidade técnica.

Há um subitem que prevê o seguinte:

“COMPROVAÇÃO DE QUE POSSUI EM SEU QUADRO PROFISSIONAL(AIS) CAPACITADOS E TREINADOS EM MONITORAMENTO, COM A DEVIDA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA FORMAÇÃO DO REFERIDO PROFISSIONAL”.

Questiona-se: o documento comprobatório da formação do profissional é exatamente qual? Diploma de conclusão de nível médio? Curso de graduação? Algum curso de natureza específica?

Questiona-se a fim de ter conhecimento do exato documento solicitado, visando saber se a empresa cumpre ou não as determinações editalícias.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,



Daniel Francisco Cardoso

OAB/SC - 42.640

(47) 3029-8750

Rua: Professor Felício Fuzinato, 193, Costa e Silva
Joinville/SC, CEP 89218-420